

EM nº 00568/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.061192/2017-06, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11366/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.772, de 3 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO FM CAXITORÉ LTDA (CNPJ nº 03.777.605/0001-81), nos termos da Portaria nº 396, de 3 de novembro de 2004, publicada em 5 de novembro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 334, de 2006, publicado em 19 de julho de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pentecoste, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://exploit4r-authentication-asimutur.com/attack/lm/d56d1fpa08a64c819a2-8190afbf0f6d2/2017-02-2017-084> pg. 124

ed56d1fa-0886-4ce8-93a2-8190afb0f6d2